DECRELO LEGISLATIVO Nº 04/2006
Autor: - Comissão de Finanças e Orçamento

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2003

LUIS GONZAGA FEBRARO, presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de dois mil e três (2003).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de setembro de 2006.

Luis Gonzaga Febraro
O Presidente

Registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal, nesta data

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo